

013.00005875/2024-61 – Mogi das Cruzes. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb emitidas em reunião de 17.12.2024: Pedido deferido. 4 – Projeto Imobiliário E32 Ltda. **Protocolo 19.455 – 013.00006144/2024-33** – Ibiúna. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH, da Cetesb e da Sabesp emitidas em reunião de 14.01.2025: Pedido deferido. 5 – José Luiz Machado Reis Junior. **Protocolo 19.482 – 013.00006403/2024** – Bananal. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH, da Cetesb e da Sabesp emitidas em reunião de 10.12.2024: Pedido deferido. 6 – Kimball Botucatu Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. **Protocolo 19.491 – 013.00006732/2024-77** – Botucatu. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb. Protocolo aprovado pela Sabesp em reunião de 17.12.2024: Pedido deferido. 7 – Iracema Nadai Bottion e Outros. **Protocolo 19.495 – 013.00006868/2024-87** – Cordeirópolis. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH, da SP Águas e da Cetesb emitidas em reunião de 17.12.2024: Pedido deferido. 8 – Sílvio Henrique Christofolotti. **Protocolo 19.512 – 013.00006977/2024-02** – Rio Claro. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb. Protocolo aprovado pela SP Águas em reunião de 14.01.2024: Pedido deferido. 9 – Incorporação Condomínio Residencial Longmont X109 Ltda. **Protocolo 19.513 – 013.00007122/2024-91** – Suzano. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH, da Cetesb e da Sabesp emitidas em reunião de 14.01.2025: Pedido deferido. 10 – Rossisa Participações S/A. **Protocolo 19.532 – 013.00007425/2024-11** – São Paulo. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb. Protocolo aprovado pela Sabesp em reunião de 17.12.2024: Pedido deferido. 11 – Sandra Cristina de Oliveira da Silva. **Protocolo 19.551 – 013.00007793/2024-511** – Campos do Jordão. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH, da Cetesb e da Sabesp emitidas em reunião de 28.01.2025: Pedido deferido. 12 – Estância Candelária Sociedade Unipessoal SPE Ltda. **Protocolo 19.580 – 013.00008237/2024-01** – Itu. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb. Protocolo aprovado pela SP Águas em reunião de 18.02.2025: Pedido deferido. 13 – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB. **Protocolo 19.610 – 013.00000023/2025-69** – São Paulo. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SDUH e da Cetesb. Protocolo aprovado pela Sabesp em reunião de 04.02.2024: Pedido deferido. **Correspondência encaminhada pelo Expediente: 01** – Através do petiçãoamento SEI 013.00001342/2025-91 e por solicitação do Interessado Bassit N. Paulista Incorporação e Emp. Imobiliários Ltda. fica cancelado o **Protocolo 17.119/Certificado 169/2022**, Loteamento Residencial denominado “Nova Neves” no município de Neves Paulista. 02 – Através do petiçãoamento SEI 013.00001341/2025-47 e por solicitação do Interessado 3B Administração de Imóveis Ltda. fica cancelado o **Protocolo 18.019/Certificado 428/202219**, Loteamento Residencial denominado “Jardim Nayr” no município de Poloni. **Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 043/25. Nº SEI 013.00000856/2025-20**. Protocolo 14.987 – Loteamento Residencial “Palmeiras”, Mogi Guaçu – SP. Solicitação de Revalidação do Certificado. CETESB solicitou mais 30 dias de prazo adicional para conclusão da análise. 02 – **Expediente 064/25. Nº SEI 013.00001342/2025-91**. Protocolo 17.119 – Loteamento Residencial “Nova Neves”, Neves Paulista – SP. Solicitação de Cancelamento – Informar se existem pendências. Aprovado pela CETESB, não há pendências junto ao órgão. 03 – **Expediente 065/25. Nº SEI 013.00001364/2025-51**. Protocolo 17.106 – Loteamento Residencial “Águas de Santa Jovita”, Jau – SP. Solicitação de Revalidação do Certificado. Aprovado pela CETESB, implantação iniciada, o certificado nº 359/2020 permanece válido. 04 – **Expediente 066/25. Nº SEI 013.00001341/2025-47**. Protocolo 18.019 – Loteamento Residencial “Jardim Nayr”, Poloni – SP. Solicitação de Cancelamento – Informar se existem pendências. Aprovado pela CETESB, não há pendências junto ao órgão. 05 – **Expediente 072/25. Nº SEI 013.00001507/2025-25**. Protocolo 14.169 – Loteamento Residencial “Jardim Imperial”, Suzanápolis – SP. Solicitação de Revalidação do Certificado. Aprovado pela CETESB, implantação iniciada, o certificado nº 136/2016 permanece válido. **Foi dado ao Colegiado conhecimento das análises dos expedientes efetuadas pela área técnica do GRAPROHAB: 1 – Expediente 0033/2024 – D**, Residencial Ville Guanabara Lucélia SPE Ltda., Condomínio, no Município de Lucélia: Indeferido. 2 – **Expediente 0714/2024 – D**, M3 Construções Ltda., Condomínio, no Município de Nova Odessa: Indeferido. 3 – **Expediente 0097/2024 – D**, Fluentes Empreendimentos Imobiliários, Condomínio, no Município de Guaratinguetá: Indeferido. 4 – **Expediente 0197/2025 – D**, Prefeitura da Estância de Atibaia, Condomínio, no Município de Atibaia: Indeferido. 5 – **Expediente 0200/2025 – D**, Cyrela Aconchagua Empreendimentos Imobiliários Ltda., Desmembramento, no Município de São Paulo: Retirado de Pauta para Consulta Jurídica. 6 – **Expediente 0201/2025 – D**, Antônio Teixeira Filho e Outra, Condomínio, no Município de São José do Rio Pardo: Indeferido. 7 – **Expediente 0206/2025 – D**, MCF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Desmembramento, no Município de Elias Fausto: Indeferido. 8 – **Expediente 0207/2025 – D**, Condomínio Residencial Monte Rosso Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. 9 – **Expediente 0209/2025 – D**, Villa Vic Votorantim Condomínio Pompéia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Condomínio, no Município de Votorantim: Deferido. 10 – **Expediente 0210/2025 – D**, Walter Raymundo Gola, Condomínio, no Município de Ilha Bela: Indeferido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDUC/SSP Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho entre Secretaria da Educação e a Secretaria da Segurança Pública, constituído pela Resolução SEDUC/SSP nº 1, de 20 de março de 2025

Os Secretários da Educação e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade urgente de garantir a segurança e proteção de alunos, professores e funcionários das unidades escolares,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução SEDUC/SSP nº 1, de 20 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados, representando seus respectivos órgãos, sob a coordenação do primeiro:

I – Daniele Ribeiro Menezes Quirino, Supervisor de Proteção Escolar e Cidadania, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE;

II – Jefferson Serozini Almeida, Coordenador de Proteção Escolar, da Secretaria da Educação;

III – Érica Simões Yoshida, Dirigente de Ensino da Leste 4, da Secretaria da Educação;

IV – Débora Gonzalez Costa Blanco, Dirigente de Ensino de São Carlos, da Secretaria da Educação;

V – Luiz Carlos Teodoro Júnior, Diretor Escolar da E.E. Antônio Emílio Souza Pena, de São Paulo, da Secretaria da Educação;

VI – Patrícia Dias Palavicini, Diretora Escolar da E.E. Doutor Augusto de Macedo Costa, de São Paulo, da Secretaria da Educação;

VII – Valmor Saraiva Racorti, Cel PM do Comando do Policiamento de Choque, da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública;

VIII – Luís Roberto Soares Margato, Maj PM do Centro de Inteligência da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública;

IX – Aline Betânia Carvalho de Mattos Signorelli, Cap PM da Coordenadoria Operacional da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública;

X – Clemente Calvo Castilhone Júnior, Delegado de Polícia da Divisão de Operações Especiais do Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública;

XI – Thiago Cirino de Moura Chinellato, Delegado de Polícia da Divisão de Crimes Cibernéticos – DCCIBER do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

§ 1º Os Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública do Estado de São Paulo – CIISP-SP e o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), poderão indicar um representante.

§ 2º Poderão participar do Grupo de Trabalho, como colaboradores eventuais e a convite do grupo, pessoas com notório conhecimento sobre o assunto debatido.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE-GP 106/2025

Portaria CEE-GP 106, de 07/04/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 94/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 03/04/2025, publicada no DOESP de 07/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Ourinhos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 107/2025

Portaria CEE-GP 107, de 07/04/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 94/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 03/04/2025, publicada no DOESP de 07/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 108/2025

Portaria CEE-GP 108, de 07/04/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 96/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 03/04/2025, publicada no DOESP de 07/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, da FATEC Ourinhos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas descritas no Relatório Circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 109/2025

Portaria CEE-GP 109, de 07/04/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 97/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 03/04/2025, publicada no DOESP de 07/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Agronomia, do Centro Universitário de Adamantina.

Art. 2º A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 110/2025

Portaria CEE-GP 110, de 07/04/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 97/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 03/04/2025, publicada no DOESP de 07/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia de Piracicaba, para os ingressantes a partir de 2025.

Art. 2º A Instituição deverá encaminhar a este Conselho um exemplar da alteração, ora aprovada, a fim de ser rubricado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação dos Pareceres CEE 250 e 251/2024

Em DELIBERAÇÕES DA 2905ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19/06/2024, publicada no DOESP de 20/06/2024, no que se refere aos Itens 2.1 da Conclusão dos **Pareceres CEE 250/2024 e 251/2024**, onde se lê: *Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales / TCM São Paulo*, leia-se: *Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo*.

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno

Centro de Transporte Escolar

PORTARIA Nº 100/2025 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, e em cumprimento às exigências dispostas na Lei nº 14.133/2021, designa os servidores abaixo relacionados, os quais representarão a Administração no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução das Ordens de Serviços, pertinente ao Processo Eletrônico nº 015.00031747/2025-06, Pregão Eletrônico nº 90211/2024, Ata de Registro de Preços 36/01029/24/05, objeto: *“Prestação de serviços de Editoração/diagramação, tratamento/vetorização de imagens, criação de projeto gráfico e diagramação (manual do diagramador, layout do arquivo template em Adobe Indesign) para materiais didáticos e pedagógicos de apoio ao Currículo Paulista e ao Material Digital”*.

1. Gestor do contrato: Renata Silva de Oliveira - RG: 43.740.725-1

2. Fiscal técnico: Claudinei Amado Makiama - RG: 30.367.715-6

Nayla Veríssimo Neves

Coordenador

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

PORTARIA Nº 101/2025 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, e em cumprimento às exigências dispostas na Lei nº 14.133/2021, designa os servidores abaixo relacionados, os quais representarão a Administração no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 90248/2024, do objeto “Prestação de serviços não contínuos e especializados de impressão, acabamento, mixagem/separação, embalagem, transporte e distribuição/entrega de materiais didáticos e pedagógicos”, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus encargos.

Os contratos gerados a partir deste Pregão Eletrônico são os seguintes:

- Contrato nº 113/2025** - Processo Eletrônico nº 015.00143485/2025-13, Ata de Registro de Preços nº 3601107/24/05-001 - Lote 1
- Contrato nº 114/2025** - Processo Eletrônico nº 015.00147743/2025-31, Ata de Registro de Preços nº 3601107/24/05-002 - Lote 2
- Contrato nº 115/2025** - Processo Eletrônico nº 015.00147843/2025-67, Ata de Registro de Preços nº 3601107/24/05-003 - Lote 3

Os servidores designados para a gestão e fiscalização desses contratos são:

Gestor do contrato: Renata Silva de Oliveira - RG: 43.740.725-1

Fiscal técnico: Claudinei Amado Makiama - RG: 30.367.715-6

Nayla Veríssimo Neves

Coordenador

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Departamento de Alimentação Escolar